

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. _____

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Sabrosa e no edifício da Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a sexta sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, como Primeira Secretária Helena Maria Ervedosa de Lacerda Pavão, e como Segundo Secretário, Luís Eduardo Pereira Pinto. _____

— Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos: _____

- José Manuel de Carvalho Marques; _____
 - António Manuel dos Santos Morgado; _____
 - Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão; _____
 - Luís António Ribeiro Almeida; _____
 - Luís Eduardo Pereira Pinto; _____
 - Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; _____
 - Manuel António Paulos Marques; _____
 - Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz; _____
 - Manuel António Sá; _____
 - Sérgio Manuel Pereira Freitas; _____
 - Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; _____
 - João Manuel de Barros Salgueiro; _____
 - Paulo Jorge Pereira Timóteo. _____
 - **Presidentes de Juntas de Freguesia:** _____
 - Victor Manuel Varela Macedo Cardoso; _____
 - José Arnaldo de Carvalho Guerra; _____
 - Eduardo Fernando M. Silva Correia; _____
 - Francisco António Pinto Alves; _____
 - Gilberto Monteiro Taveira; _____
 - José Luís Rodrigues Fernandes; _____
 - João Manuel Barros da Veiga; _____
 - Romeu Correia Alves; _____
 - José Carlos Correia Gonçalves; _____
 - Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; _____
 - António Rodrigo da Silva Timóteo; _____
 - António Manuel da Fonseca Venâncio. _____
- Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco e Eduardo Augusto Guimarães Fontes. _____

----- Ponto um: Período antes da ordem do dia: -----

----- Um ponto um: Informações. -----

Registou-se no início dos trabalhos um pedido de intervenção de uma Múncipe, nos termos do artigo 29.º do Regimento desta Assembleia, D. Rosário Peixoto, relativo ao assunto: saudação ao Presidente da Assembleia Municipal pelo seu papel na divulgação do Concelho de Sabrosa e do nome Fernão de Magalhães. -----

De seguida foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, dizendo que se congratua com as obras da estrada Sabrosa/Pinhão, sendo uma mais valia para o desenvolvimento do concelho e região. Mais disse que, sendo esta uma porta de entrada no Douro Vinhateiro, será de desenvolver a imagem do concelho e aproveitar a oportunidade de captar os potenciais investidores. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, o qual solicitou vários esclarecimentos que se transcrevem: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa. -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

Exmos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

Meus Senhores e minhas senhoras. -----

Nos últimos tempos tem-se falado sobre os números de polícia ou números de portas, se têm ou não têm, quais as freguesias que têm ou as que não têm. -----

Apesar da freguesia de Vilarinho de São Romão, não ter números de portas, nunca a correspondência deixou de ser entregue. -----

Acontece que, desde que a Câmara Municipal de Sabrosa, passou a enviar a correspondência para proceder à cobrança do consumo da água, a maior parte da correspondência da Câmara deixou de ser entregue, e eu refiro da Câmara, porque qualquer outra correspondência tem sido entregue. ---

Mas o mais caricato no meio disto tudo é que, a correspondência normal não é entregue, e depois a correspondência com juro já é entregue. -----

Eu sei que não é a Câmara que distribui a correspondência, mas o que passa na opinião pública, é que não é entregue porque a Junta de Freguesia não põe os números das portas. -----

Ora -----

A competência desta matéria é da Câmara Municipal, conforme estabelece o artigo 33.º e alínea ss) e tt) da lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que se enunciam: -----

ss) Estabelece a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----

tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios. -----

A competência da Junta Freguesia é apenas colocar e manter as placas toponímicas, conforme estabelece o artigo 16.º alínea dd) 75/2013, de 12 de setembro. -----

RUBRICAS



FI 19

Acontece que na anterior sessão da Assembleia Municipal, questionei o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara sobre a, matéria. _____

Ex^{mo} Sr. Presidente, "...referiu que quanto ao ponto de situação de números de polícia esta é da competência das Juntas de Freguesia, pois não existe comissão Municipal para esse efeito..." —

Todos sabemos que esteve em discussão pública o Regulamento de Toponímica e Numeração dos Edifícios do Município de Sabrosa. _____

E julgo que no regulamento estaria vertida a constituição dessa comissão. _____

Neste contexto, perguntou ao Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara se mantém a mesma opinião sobre esta matéria. _____

Ou seja _____

A quem compete o quê. _____

E estando aqui o Ex^{mo} Sr. Doutor Filipe Correia, jurista da Câmara Municipal Sabrosa, solicita-se que nos esclareça sobre esta matéria. _____

Ou seja _____

A quem compete o quê. _____

Disse." _____

Mais citou que a limpeza das valetas e sua conservação estão contempladas nas delegações de competências, mas sabe que em algumas freguesias a limpeza está ser efetuada pelos Sapadores Florestais, posto isso pergunta qual o critério de equidade. Por fim alertou para uma situação de desigualdade no transporte das crianças para a escola, pois tem conhecimento que um motorista a uns exige que estejam na paragem do autocarro e a outros vai busca-los à porta de casa. _____

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que relativamente à questão do Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, disse quando à obra de requalificação da estrada Sabrosa/Pinhão está satisfeito, pois já é uma realidade. E quando esta estiver concluída será colocada publicidade nos diversos miradouros que irão ficar ao longo da estrada. No que diz respeito à captação dos investidores já estão a ser tomadas medidas nesse sentido pois somos um concelho com os impostos favoráveis à fixação das empresas. Em resposta à questão do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão frisou que a responsabilidade dos números de polícia era das juntas de freguesia. Quanto aos contratos interadministrativos são para limpeza e manutenção das valetas, o que os Sapadores estão a fazer é limpar os 10m de mato ao longo das vias públicas. No que diz respeito à desigualdade dos transportes das crianças são questões que ultrapassam a nossa responsabilidade, pois trata-se de um diferendo entre GNR e um motorista da empresa privada, quanto a nós compete-nos assegurar os transportes atempadamente e mais célere possível _____

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Manuel António Sá, felicitando o Presidente da Câmara Municipal pela sua intervenção na CIMDOURO, enquanto Vice-Presidente da mesma e por defender a ativação da linha do Douro, pois será uma mais valia para comunidade desta região.

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, congratulando-se com as obras de requalificação da estrada Sabrosa/Pinhão. Mais referiu que uma vez que, estas estão em curso o arranjo da estrada de acesso Gouvães do Douro seja também uma realidade. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa referindo que, estamos perante uma situação problemática de saúde pública, pois existem muitos animais (cães e gatos) vadios que andam na via pública. -----

Foi dada a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa agradecendo as palavras do Membro da Assembleia Municipal Manuel António Sá. Mais afirmou que a sua posição na CIMDOURO só tem sentido se for para melhorar as condições de vida da comunidade, pois lutará para que seja uma realidade a reabertura da linha do Douro, a construção do IC26 e a navegabilidade do Douro até Espanha para transporte comerciais, pois já foi enviado um documento ao Governo para que seja uma realidade. No que diz respeito à questão do Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, a estrada de acesso a Gouvães do Douro terá uma intervenção de acordo com o programado. Quanto à problemática levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa, de facto é um problema de saúde pública, mas atualmente o canil está a abarrotar, não permitindo a entrada de animais vivos. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, que reiterou as palavras do Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa, mais disse que as autoridades deveriam exercer uma maior fiscalização no sentido de verificar se os animais detêm as respetivas licenças. Mais referiu que as delegações de competências só abrangem a limpeza e manutenção das valetas e não a limpeza dos 10m de faixa junto às vias de comunicação. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, sugerindo que os cães errantes fossem esterilizados para evitar a sua propagação. -----

Foi dada a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, referindo que, quanto à proposta do Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, a esterilização dos cães vadios era uma boa medida, mas, a lei não permite que estes sejam esterilizados fora do hospital ou clínica para animais e devolvidos à rua. Em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, disse que a afirmação anterior foi que as delegações de competências só abrangem a limpeza e manutenção das valetas nada mais. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de junho 2018 (dois mil e dezoito).** -----

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Luís António Ribeiro Almeida, Manuel António Sá, João Manuel de Barros Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro e Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro. --

--- **Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.**-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

---- **Dois ponto três: Presente email do Grupo Parlamentar os Verdes, datado de 20 (vinte) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Resposta à pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre a situação dramática do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

--- **Dois ponto quatro: Presente informação n.º7431/18 do GAP datada de 23 (vinte e três) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Concessão da escola de Vilarinho de São Romão – Revogação de deliberação. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a revogação da deliberação tomada em sessão ordinária de 30 (trinta) de setembro de 2016 (dois mil e dezasseis).**-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que esta proposta de revogação, tem a ver, uma vez que o primeiro concorrente para a concessão desistiu, sendo notificado segundo este mostrou desinteresse. Neste contexto e tendo surgido uma oportunidade de uma candidatura ao Programa BEM (Beneficiação de Equipamentos Municipais), para implantação de uma residencial juvenil, será uma mais valia para o concelho.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 30 (trinta) de junho de 2016 (dois mil e dezasseis), relativa à concessão da escola de Vilarinho de São Romão. -----

---- **Dois ponto cinco: Presente Informação n.º8327/18 do GAP datada de 20 (vinte de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Lançamento de Derrama no ano 2019 (dois mil e dezanove). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Deliberado, por unanimidade, não lançar derrama em 2019, nos termos do n.º1, do artigo 18.º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação .**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade aceitar a proposta da Câmara Municipal de não lançamento da DERRMA no ano 2019. -----

----- **Dois ponto seis: Presente informação n.º8330/18 do GAP datada de 20 (vinte de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Taxa sobre Direitos de Passagem para o ano 2019 (dois mil e dezanove). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: A Câmara deliberou, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2019, submetendo à Assembleia Municipal de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade aceitar a proposta da Câmara Municipal não aplicando a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano 2019. -----

----- **Dois ponto sete: Presente informação n.º8327/18 do GAP, datada de 20 (vinte) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2019 (dois mil e dezanove). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor Aprovada, por unanimidade, definir as taxas de IMI a vigorar no ano de 2019, em 0,3 para prédios urbanos, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal, definindo as taxas de IMI a vigorar no ano de 2019, em 0,3 para prédios urbanos. -----

----- **Dois ponto oito: Presente informação n.º8310/18 do GAP, datada de 20 (vinte) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Participação variável de 5% no IRS do exercício de 2019 (dois mil e dezanove) a cobrar em 2020 (dois mil e vinte). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, devolver a participação em 5% do IRS do exercício de 2019 a cobrar em 2020, a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa nos termos do artigo 26.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal nos termos da alínea e), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aceitar a proposta da Câmara Municipal, devolvendo a participação dos 5% do IRS do exercício de 2019 a cobrar em 2020, a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa. -----

—Dois ponto nove: Presente informação nº 8145/18 da DDL, datada de 13 (treze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e Fundação Patronato Santo António, no âmbito das AAAF (Atividades de Animação de Apoio à Família), para o ano letivo 2018/2019. Contém deliberação do executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal. _____

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. _____

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: Aprovado por unanimidade os contratos interadministrativos acima referidos. _____

— Dois ponto dez: Presente informação nº 7844/18 da DDL datada de 6 (seis) de agosto de 2018 (dez de agosto de dois mil e dezoito), referente ao assunto: Delegações de competências com as Juntas de Freguesia - transportes escolares - ano letivo 2018/2019. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea m), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. _____

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: Aprovado por unanimidade, as Delegações de Competências acima mencionadas.0

— Dois ponto onze: Presente informação nº 8726/18 da DAFP, datada de 3 (três) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Lista de Adjudicações Plurianuais, para cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 15 (quinze) de dezembro 2017 (dois mil e dezassete). _____

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. _____

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: Tomado conhecimento. _____

— Dois ponto doze: Presente informação nº 8560/18 da DAFP, datada de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Informação da situação económica e financeira relativa ao primeiro e segundo semestre do ano de 2017 (dois mil e dezassete). _____

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. _____

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: Tomado conhecimento. _____

— Dois ponto treze: Presente informação nº 8803/18 da DAFP, datada de 4 (quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Informação da situação económica, financeira e orçamental relativa ao primeiro semestre de 2018 (dois mil e dezoito). _____

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. _____

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: Tomado conhecimento. _____

----- **Dois ponto catorze: Presente informação n.º 8910/18 da DAFP, datada de 10 (dez) de setembro de 2018 dois mil e dezoito), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º17 – alteração modificativa (revisão) n.º4: alteração modificativa (revisão) ao orçamento da despesa; alteração modificativa (revisão), ao plano plurianual de Investimentos; alteração modificativa (revisão) ao orçamento da receita. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com a abstenção do Membro da Assembleia Municipal, Luís António Ribeiro Almeida, a modificação supra referida. -----

----- **Dois ponto quinze: Presente informação n.º 8865/18 da DAFP, datada de 10 (dez) de setembro de 2018 dois mil e dezoito), referente ao assunto: quarta alteração ao mapa de pessoal do ano 2018 (dois mil e dezoito). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos, do n.º5, do artigo 29.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a quarta alteração ao mapa de pessoal do ano 2018 (dois mil e dezoito). -----

----- **Dois ponto dezasseis: Presente Ofício n.º 81/2018, da Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão com o n.º8749/18, datado de 29 (vinte e nove) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) relativo ao assunto: Solicito apoio financeiro para Calçetamento de Ruas no Lugar de Saudel. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba de € 4000,00 (quatro mil) através da celebração de um contrato interadministrativo submetendo à aprovação da Assembleia Municipal. Aprovando a minuta de contrato interadministrativo anexo e delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, autorizar a celebração do contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de São Lourenço Ribapinhão. -----

----- **Dois ponto dezassete: Presente email, do Gabinete da Secretaria de Estado das Autarquias Locais, datada de 27 (vinte e sete) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), relativo ao assunto: Lei Quadro de Descentralização-Lei n.º 50/2018, artº 4, n.º2.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

— Ponto três: **Outros Assuntos:** Depois de devidamente autorizados foram admitidos, nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na agenda os seguintes assuntos: _____

— Três ponto um: **Presente informação n.º9466/18 da DOSOT, datada de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Adaptação ao Decreto Lei 147/2017 – Tarifa social, contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, alterar regime de tarifa social, de acordo com a recomendação da ERSAR n.º02/2018, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei 147/2017 de 5 de dezembro. _____

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. _____

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: Aprovado por unanimidade, aceitar a proposta da Câmara Municipal alterando o regime de tarifa social, de acordo com a informação técnica. _____

— Três ponto dois: **Presente informação n.º9502/18 da DAFP, datada de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Homenagem a individualidades do concelho. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, solicitar parecer favorável à Assembleia Municipal, para a atribuição das medalhas de mérito Municipal, grau ouro: António Júlio da Silva Monteiro, Dr., João Manuel Marinho Marques, Dr., Maria da Conceição Magalhães Azevedo Coutinho, Dr. e Manuel Alfredo de Sousa Castro Marques, Prof., respetivamente, grau prata a António Pinto Lapa e grau cobre a Miguel José Teixeira Seródio Rodrigues, aquando das comemorações do aniversário do Município de Sabrosa, 6 (seis) de novembro 2018 (dois mil e dezoito), de acordo com o Regulamento Municipal de Medalhas de Mérito Municipal. _____

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. _____

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não participando na votação o Presidente da Assembleia Municipal, dando -se como impedido de acordo com o n.º5 do artigo 70.º do Decreto lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, dar parecer favorável à atribuição das medalhas às individualidades acima mencionadas e de acordo com o grau proposto. _____

— Três ponto três: **Presente informação n.º9074/18 da DAFP, datada de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Aditamento ao contrato de concessão para construção das novas instalações do Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, a minuta do aditamento n.º1 da concessão de uso privado do domínio público municipal, entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Cruz Vermelha Portuguesa, para construção das novas instalações do Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa. _____

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o aditamento n.º1 ao contrato de concessão acima mencionado. -----

---- **Três ponto quatro: Presente informação n.º3231/17, da DOSOT, datada de 13 (treze) de setembro de 2018 (dois e dezoito), referente ao assunto: Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade o projeto de Regulamento acima mencionado, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Pelas dezanove horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----



